

PORTARIA Nº 23/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que dispõe sobre a instituição da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – NOMEAR:

a) Para exercer as funções de **Vice-Presidente** desta empresa a senhora **ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA**, a contar da data de 15 de fevereiro de 2022, e

b) Para exercer as funções de **Diretora de Turismo** a senhora **LENA EMMANUELLE MOREIRA PAMPOLHA**, a contar da data de 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.



Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Presidente